



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1101/DGP/REITORIA de 17 de julho de 2020**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto,**

**R E S O L V E:**

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório da servidora ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

| PROCESSO             | SIAPE   | NOME                                | ADMISSÃO   | TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO |
|----------------------|---------|-------------------------------------|------------|-------------------------------|
| 23270.001011/2020-27 | 2410103 | IZAURA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA | 17/07/2017 | 16/07/2020                    |

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.

FERNANDO ROCHA BESERRA  
Pró-Reitor Substituto